

## TERMOS E CONDIÇÕES

### 1. Objeto

- Os presentes Termos e Condições (“**Termos**”) visam estabelecer as regras e termos aplicáveis à inscrição na “Bolsa Fundação Santander” e participação no programa executivo “Leading the Exponential Organization: Strategic AI, Digital Transformation, and Organizational Readiness” (o “**Programa**”) coorganizado pela PTH – Associação de Empresas Tecnológicas do Porto (“**PTH**”), Católica Porto Business School (“**CPBS**”) e apoiado pela Fundação Santander (“**Fundação**”), promotora e financiadora do projeto.

### 2. Bolsa Fundação Santander

A Fundação Santander destina-se a compartilhar um valor de EUR 500 (quinhentos euros) da propina do Programa, até um máximo de 25 alunos.

### 3. Validade

As bolsas concedidas no âmbito do presente Regulamento têm como validade um ano letivo.

### 4. Prazo de Candidatura

O período de candidaturas tem início no dia 15 de maio e termina às 23:59 horas do dia 31 de julho de 2026.

### 5. Inscrição na Bolsa, propina e condições de pagamento

- Podem candidatar-se na Bolsa e, conseqüentemente no Programa, os interessados que sejam profissionais experientes com responsabilidades estratégicas, que precisam de alinhar negócio, tecnologia e sustentabilidade. Para garantir uma troca de experiências entre pares de alto nível, a admissão é seletiva. Este programa foi concebido para:
  - Executivos de topo (C-Suite) que procuram alinhar a estratégia de negócio com as capacidades da IA.

- Fundadores e empreendedores que precisam de desenvolver atributos “exponenciais” desde a base.
  - Diretores e responsáveis de inovação encarregados de mandatos de transformação digital em empresas já estabelecidas.
2. Os participantes devem ter um papel estratégico, de influência ou com poder de decisão nas suas organizações, não sendo necessários conhecimentos técnicos de programação.
  3. Aos candidatos só será concedida a Bolsa Fundação Santander, caso sejam aceites no Programa.
  4. A inscrição na Bolsa e no Programa será efetuada através da plataforma “Open Academy” (<http://www.santanderopenacademy.com/pt>) com o preenchimento de um formulário, devendo os interessados disponibilizar a seguinte documentação:
    - a. Breve Biografia
    - b. Perfil LinkedIn
    - c. Declaração em um (1) parágrafo sobre o seu desafio estratégico atual (The Living Case)
    - d. Nome completo
    - e. Nº de Documento de Identificação
    - f. Endereço de e-mail válido
    - g. Data de nascimento
    - h. Sexo
    - i. País de residência
    - j. Nacionalidade
    - k. Instituições de Ensino
    - l. Nível de Habilitações Literárias
    - m. Experiência profissional e área de conhecimento
  5. Esta candidatura será para a Bolsa Fundação Santander, valor de EUR500 (quinhentos euros) e a participação no Programa carece do pagamento de uma propina, com o valor total de 800,00 euros, podendo este valor ser atualizado anualmente. Este valor é calculado sobre o

valor total do curso (EUR1300) subtraído pelo valor do apoio Fundação Santander (EUR500).

O pagamento deste valor (EUR800) deve ser efetuado integralmente antes da data de início do curso, de modo a completar a inscrição dos alunos selecionados, por transferência bancária para o IBAN PT50001000005380769000123.

6. Todos os participantes poderão beneficiar de um desconto de 10% caso efetuem pronto pagamento até à data indicada - Early bird (até 12 de junho de 2026).

## **6. Desistência**

1. Os alunos poderão desistir do Programa a qualquer momento, através dos meios de contacto indicados nestes Termos.
2. O valor da propina ou da Bolsa não é reembolsável em caso de desistência do Programa.

## **7. Critérios de Avaliação e de Concessão de Bolsas**

A admissão das candidaturas e os critérios de avaliação dos candidatos são definidos pela Porto Tech Hub, tendo por base nos requisitos de elegibilidade definidos no art.º 5.º do presente Regulamento.

## **8. Seleção dos candidatos**

Depois de terminada a fase de candidaturas à bolsa, a 31 de julho, estas serão analisadas e avaliadas, até 21 de agosto. Aos candidatos que cumprirem todos os pré-requisitos será comunicado (via e-mail pela Open Academy / telefone) a concessão, ou não, na Bolsa Fundação Santander e a aceitação, ou não, no Programa.

## **9. O Programa**

1. A fase letiva do Programa tem a duração de vinte e quatro (24) horas de contacto (12,19 e 26 de setembro, oito (8) horas por sessão) e é lecionada, na sua totalidade, nas instalações da CPBS, em salas dedicadas exclusivamente ao Programa.
2. O corpo docente do Programa é constituído por elementos da CPBS, bem como

oradores e docentes convidados.

3. O programa, métodos de avaliação, calendário, horários e locais das aulas são definidos pela PTH e pela CPBS e comunicados aos alunos de forma atempada.
4. Os alunos do Programa serão considerados alunos da CPBS e terão acesso às instalações e serviços da CPBS (por exemplo, parque de estacionamento), nas mesmas condições dos restantes alunos inscritos.
5. As aulas do Programa são lecionadas em inglês ou português, adaptando-se dinamicamente ao perfil do público/interlocutor. Todos os materiais do curso são disponibilizados em língua inglesa.
6. Todas as refeições estão incluídas (Café de Boas-Vindas, pausas a meio da sessão e almoços)
7. Todos os participantes devem fazer-se acompanhar de tablet e/ou portátil.
8. Materiais incluídos:
  - Leitura pré-curso: “The ExO Fundamentals”.
  - Ferramenta de diagnóstico: questionário Exponential Quotient (ExQ): <https://exqsurvey.com/>.

## **10. Deveres dos alunos**

1. São deveres dos alunos:
  - a. respeitar os requisitos de segurança e higiene associados ao funcionamento das aulas (sempre que necessário, os alunos devem utilizar os meios de proteção individual previstos durante a presença nas aulas, apresentações, desenvolvimento de projetos e outras atividades de grupo, etc.);
  - b. frequentar as sessões com assiduidade e pontualidade;
  - c. respeitar as orientações fornecidas pelo corpo docente, entidade promotora e demais intervenientes no processo;
  - d. tratar com urbanidade professoras/es, colegas, trabalhadoras/es e demais representantes das entidades competentes ou com quem se relacione, durante o tempo do curso e em todos os assuntos relacionados com o mesmo;
  - e. usar com cuidado e zelo, os espaços e equipamentos utilizados para as sessões, responsabilizar-se pelos seus próprios bens, mas também bem como individual

ou coletivamente, pelos prejuízos causados, seja de forma voluntaria ou por negligência gravosa, nomeadamente em instalações, equipamentos, utensílios e outros materiais existentes;

- f. possuir o seu próprio computador portátil capaz de correr os programas necessários à participação no Programa, de modo a facilitar o trabalho em equipa no dia-a-dia

## **11. Materiais disponibilizados**

A CPBS e o seu corpo docente, disponibilizam toda a bibliografia caso necessária.

## **12. Aproveitamento**

1. Embora se trate de um programa executivo não conferente de grau, a certificação depende de:
  - Assiduidade: frequência mínima de 85% em todas as sessões.
  - Capstone: entrega bem-sucedida da proposta “ExO Sprint”, incluindo os requisitos de IA e as implicações para a sustentabilidade.
  - Participação: envolvimento ativo nas sessões de Peer Consulting (“Peer Cohort System”)

## **13. Dados pessoais**

1. Os candidatos submetem a sua candidatura na plataforma disponibilizada para o efeito ([https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_pt/index.html](https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html)) e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto Responsável independente pelo tratamento de dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura.
2. Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esse efeito, bem como a cedê-los à PTH, CPBS e à Fundação Santander Portugal (Nome completo; N.º de Documento de Identificação; Endereço de e-mail válido; Data de nascimento; Sexo; País de residência; Nacionalidade; Instituições de ensino; Nível de habilitações literárias; Experiência profissional e área de conhecimento, com a finalidade de candidatura ao Programa.

3. A Política de Privacidade e de Tratamento de Dados poderá ser consultada em [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_pt/legal/privacy.html](https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/legal/privacy.html).
4. Os candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitados elementos comprovativos que atestem os dados.
5. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados tem por base a necessidade de execução dos presentes Termos e Condições.
6. Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com as finalidades de candidatura à atribuição da bolsa e partilha de dados com a Fundação Santander Portugal.
7. No âmbito do processo de candidatura ao Programa são responsáveis pelo tratamento de Dados:
  - Fundação Santander Portugal, com sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-06 Lisboa;
  - PTH, com sede no Largo Doutor Tito Fontes 15 4000-124 Porto;
  - CPBS, com sede na Rua de Diogo Botelho 1327, 4169-005 Porto.
8. Os responsáveis pelo tratamento identificados acima procedem ao tratamento dos seguintes dados pessoais dos candidatos:
  - Fundação Santander Portugal: dados de identificação Informações pessoais (nome, data de nascimento, município de residência, email e contacto telefónico), informações formativas (curso de licenciatura que completou ou está a frequentar; instituição de ensino superior que frequentou ou frequenta).
  - PTH e CPBS: Informações pessoais (nome, data de nascimento, município de residência, email e contacto telefónico), informações formativas (curso de licenciatura que completou ou está a frequentar; instituição de ensino superior que frequentou ou frequenta).
9. Os dados pessoais acima identificados serão objeto do tratamento para as seguintes finalidades e com o fundamento abaixo indicado:
  - Fundação Santander Portugal: procede ao tratamento de dados pessoais na qualidade financiadora da bolsa e com fundamento em execução contratual;
  - PTH e CPBS: procede ao tratamento de dados pessoais no âmbito da análise de candidaturas e atribuição de bolsas no Programa, com fundamento em execução contratual.
10. Os dados pessoais poderão ser partilhados quando for lícito fazê-lo, com entidades subcontratadas, para fins de prestação de serviços à Fundação Santander.

11. Período de Conservação:
  - Fundação Santander Portugal: Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Fundação Santander serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 12 meses contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
  - PTH e CPBS: Os dados pessoais recolhidos e tratados pela PTH e, posteriormente, pela CPBS, serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 12 meses a contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
12. No âmbito das atividades de tratamento previstas nos presentes Termos e Condições, a PTH poderá comunicar os dados a outras entidades, como as suas empresas associadas, a CPBS e a Fundação Santander.
13. Em certas situações (ambiente de aula, apresentações, entre outros) e sujeito ao consentimento expresso dos titulares dos dados, que poderá ser retirado a qualquer momento (sem que o tratamento efetuado até esse momento seja comprometido), a PTH poderá ainda recolher a sua imagem e voz, para as finalidades de promoção do Programa e respetivas empresas e instituições associadas ao mesmo.
14. Os titulares dos dados pessoais têm o direito de acesso aos dados de que sejam titulares, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento através de comunicação escrita devidamente assinada pelo titular dos dados (com respetiva comprovação da sua entrega aos respetivos responsáveis pelo tratamento) e sempre que aplicável a retirar o consentimento. Os referidos direitos podem ser exercidos para os contactos indicados pelo responsável pelo tratamento de dados indicados na Cláusula 13.16.
15. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelos responsáveis pelo tratamento das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

16. Qualquer questão relacionada com esta matéria, deverá ser dirigida por escrito para:

a) Fundação: [privacidade@fundacaosantander.pt](mailto:privacidade@fundacaosantander.pt)

b) PTH: [geral@portotechhub.com](mailto:geral@portotechhub.com)

c) CPBS: [education.cpbs@ucp.pt](mailto:education.cpbs@ucp.pt)

#### **14. Disposições Finais**

1. A PTH e a Fundação, em conjunto, reservam-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos aos presentes Termos e Condições, sem obrigação de prévia comunicação.
2. Qualquer pedido de esclarecimento relativo ao Programa poderá ser esclarecido através dos seguintes contactos: [geral@portotechhub.com](mailto:geral@portotechhub.com)
3. A inscrição no Programa implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos presentes Termos e Condições.
4. Os presentes Termos e Condições regem-se pela lei portuguesa.
5. Qualquer outra situação que não se encontre prevista nestes Termos e Condições será analisada individualmente e por todas as entidades responsáveis, salvaguardando as boas práticas e o bom funcionamento do Programa.
6. Os presentes Termos e Condições entram em vigor no dia 15 de maio de 2026.